



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			29.000,00
14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
660	08.244.0027.2889.0000	CRAS - EQUIPE VOLANTE	29.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
592	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-29.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		

Anulação (-) **-29.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de junho de 2016

Jose Alcant da Silva

PUBLICADO EM
01/06/16
FAP/Arquivo